



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1974/2025.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. João Guerino Balestrassi.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2022, sob a responsabilidade do Sr. João Guerino Balestrassi.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.


FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (027) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340032003200390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

